

## AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

### PROCESSO DE COMPRA Nº 14/2024

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba**, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que pretende realizar a aquisição material de papelaria e escritório, para reposição de estoque do Almoxarifado do SEPREV, com prazo de entrega de até 10 (dez) dias.

A média estimada para a presente contratação é de R\$ 4.478,24 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail: [licitacoes@seprev.sp.gov.br](mailto:licitacoes@seprev.sp.gov.br) até o dia **29 de fevereiro de 2024 às 17h.**

Todas as intimações decorrentes dos atos do presente procedimento se darão exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado acima e o endereço de e-mail indicado pela interessada em sua proposta.

Indaiatuba, aos 26 de fevereiro de 2024.

**Antonio Corrêa**  
**Superintendente**

## PROCESSO DE COMPRA Nº 14/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba**, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que, realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento **Menor Preço Global**, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso de interesse de contratação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**Data Limite para Apresentação das Propostas e Documentação: 29 de fevereiro de 2024 às 17h.**

**Endereço Eletrônico Para Envio das Propostas e Documentação:**  
[licitacoes@seprev.sp.gov.br](mailto:licitacoes@seprev.sp.gov.br)

### 1. DO OBJETO E ESTIMATIVA DE VALOR

1.1. Constitui objeto desta dispensa a aquisição material de papelaria e escritório, para reposição de estoque do Almoxarifado do SEPREV, com prazo de entrega de até 10 (dez) dias.

1.2. A média estimada para a presente contratação é de R\$ 4.478,24 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

### 2. PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

2.1. O presente aviso de interesse de contratação ficará aberto por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de divulgação no site.

### 3. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL (SOMENTE DA EMPRESA VENCEDORA)

3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ.

3.2. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

3.2.1. A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, incluída a regularidade junto à Seguridade Social (INSS).

3.2.2. A regularidade Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos relativos a Procuradoria Geral do Estado (Coordenadoria da Dívida Ativa), devendo compreender os débitos INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

3.2.3. A comprovação da regularidade fiscal municipal deverá ser apresentada através da certidão relativa a tributos mobiliários.

3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

3.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei 12440/11.

3.5. Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).

3.6. As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeito de Negativa.

3.7. As certidões quando não tiveram expressamente informado o prazo de validade, terá seu vencimento considerado de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão.

3.8. Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao local do estabelecimento da interessada participante do presente processo, ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela matriz, que deverá ser comprovada por documento próprio, e estarem vigentes à época do envio da documentação.

3.9. Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feitas às repartições competentes quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis sendo que as mesmas deverão ser apresentadas devidamente autenticadas.

#### **4. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO**

4.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste aviso de interesse de contratação, serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

#### **5. DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias, mediante apresentação da nota fiscal e atesto do setor competente.

5.2. A inadimplência da contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da lei federal 14.133/2021.

#### **6. DO LOCAL/PRAZO DE ENTREGA DE ENTREGA**

6.1. Os materiais de papelaria e escritório, para reposição de estoque do Almoxarifado do SEPREV, deverão ser entregues no local indicado na nota de empenho, no prazo de até 10 (dez) dias.

6.2. Será de responsabilidade da contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos dos serviços prestado.

#### **7. DAS SANÇÕES**

7.1. Nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

I) Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho;

- II) Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III) Dar causa à inexecução total do contrato/empenho;
- IV) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- V) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VI) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- VII) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

- I) Advertência;
- II) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
- III) Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova aquisição para o mesmo fim.
- IV) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega, limitado ao 10º (décimo) dia.
- V) A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso do inadimplemento, multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor total do instrumento, até o 30º (trigésimo) dia de atraso.
- VI) A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total empenhado para a empresa.
- VII) Cancelamento do instrumento e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SEPREV, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

7.3. As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto multas escalonadas por datas, e multa por advertência.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração ou apresentação de documentação relativa à presente aquisição.

8.2. A presente aquisição somente poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

8.3. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente aviso de interesse de contratação, poderão ser solicitados através do e-mail: [licitacoes@seprev.sp.gov.br](mailto:licitacoes@seprev.sp.gov.br).

8.4. O SEPREV poderá valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.

8.5. Os itens deste aviso de interesse de contratação poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, e a última versão estará sempre disponível para consulta no site do SEPREV.

Indaiatuba, aos 26 de fevereiro de 2024.

**Antonio Corrêa**  
**Superintendente**

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de Compra nº 14/2024

### 1. DO OBJETO

Aquisição de material de papelaria e escritório, nos termos e quantitativos da *Tabela 1*, para reposição de estoque do Almoxarifado do SEPREV.

### 2. JUSTIFICATIVA

O material de consumo objeto do Processo de Compra nº 14/2024 é essencial para a manutenção das atividades rotineiras de expediente da Autarquia. As quantidades indicadas neste Termo de Referência foram calculadas considerando o consumo médio dos últimos 12 (doze) meses e a programação de compra anual de itens do mesmo gênero.

### 3. DETALHAMENTO DO OBJETO

Para reposição de estoque do Almoxarifado do SEPREV, serão adquiridos 21 (vinte e um) itens de papelaria e escritório, conforme descrições e quantitativos constantes na *Tabela 1*.

*Tabela 1* – Descrição e quantitativo dos itens

Item	Unidade de Medida	Descrição	Quantidade	Validade Mínima* (em meses)	Referência
1	Unidade	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL, escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, tampa ventilada, tamanho total aproximadamente de 15 cm.	150	12	BIC
2	Unidade	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA, escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, tampa ventilada, tamanho total aproximadamente de 15 cm.	50	12	BIC

3	Unidade	CANETA MARCA TEXTO, cor AMARELA, ponta chanfrada, diâmetro de ponta de aproximadamente 4 mm, fluorescente, não recarregável.	24	12	BIC
4	Unidade	LÁPIS PRETO, em madeira, grafite preto nº 02. Comprimento de 170 a 180 mm.	5	12	BIC Faber-Castell
5	Unidade	CLIPS NÚMERO 3/0 galvanizado, caixa com aproximadamente 500g	1	Não Aplicável	Bacchi
6	Unidade	FITA ADESIVA, transparente, polipropileno, lisa, medindo aproximadamente 12mm x 50m.	6	12	3M
7	Unidade	FITA ADESIVA monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo aproximadamente 48 mm x 50m	6	12	3M
8	Unidade	GRAMPEADOR DE MESA, material metal, capacidade até 50 folhas. Tamanho do grampo 26/6.	2	Não Aplicável	Easy Office
9	Unidade	EXTRATOR DE GRAMPO em aço niquelado, tipo espátula.	5	Não Aplicável	Easy Office
10	Unidade	EXTRATOR DE GRAMPO em aço e plástico, tipo piranha.	3	Não Aplicável	Sertic
11	Unidade	GRAMPO para grampeador, cobreado, medindo 26/6. Caixa com 5000 grampos.	3	Não Aplicável	Spiral Bacchi
12	Unidade	PAPEL SULFITE multifuncional, branco, formato A4, tamanho 210 x 297 mm, 75g/m <sup>2</sup> . Pacote com 500 folhas.	80	12	Chamex Suzano
13	Unidade	PRANCHETA em acrílico (poliestireno), com prendedor, tamanho escritório.	3	Não Aplicável	Novacril
14	Unidade	PINCEL PARA QUADRO BRANCO OU VIDRO, ponta 3.0, não recarregável (escrita cores diversas: preta, azul e vermelha)	6	12	Faber-Castell Jocar Office
15	Unidade	BLOCO DE RECADO 38MM X 50MM AUTO-ADESIVO, material papel, cor amarela, tipo removível, embalagem com 4 blocos de 100 folhas cada.	25	12	Post-it Note Fix

16	Unidade	BLOCO DE RECADO 76MM X 76MM AUTO-ADESIVO, material papel, cor amarela, tipo removível, embalagem com 1 bloco de 100 folhas.	25	12	Post-it Note Fix
17	Unidade	TINTA PARA CARIMBO PRETA, embalagem com no mínimo 40 mL, componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido.	2	12	Radex
18	Unidade	FITA CORRETIVA, material base de poliacrilato, largura aproximada de 5mm e comprimento mínimo 8 metros.	12	12	Yes Jocar Office
19	Unidade	PERFURADOR DE PAPEL, 2 furos, capacidade de perfuração de no mínimo 20 folhas.	2	Não Aplicável	Easy Office Jocar Office
20	Unidade	TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL com cabo ergonômico em material plástico, tamanho mínimo de 21cm.	2	Não Aplicável	Jocar Office Go Office
21	Unidade	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS, em conformidade com a NR 17 e com capacidade de carga aproximada a 15 kg ou superior; material da bandeja em madeira; estrutura em aço ou ferro; pés de borracha; regulagem de altura e ajuste de inclinação; dimensões aproximadas de 40cm x 31cm x 12cm (largura x profundidade x altura).	12	Não Aplicável	Multivisão

\* A validade mínima será contada a partir da data da entrega.

#### 4. JULGAMENTO E CONTRATAÇÃO

O julgamento das cotações será pelo menor preço global e a contratação será por Dispensa de Licitação, com fundamento legal inciso II, Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 5. PAGAMENTOS



O pagamento será efetuado em parcela única, 20 dias após a entrega integral dos itens em conformidade com a descrição e quantitativo constantes da *Tabela 1*.

## **6. SUBCONTRATAÇÃO**

Não será permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

## **7. ENTREGA**

Os itens deverão ser entregues na sede do SEPREV, em dia útil, entre 08h e 17h, obedecendo integralmente a este Termo de Referência, dentro do prazo de validade, em embalagens íntegras, sem sinais de violação ou de danos diversos, sob pena de devolução dos itens desconformes, estando o pagamento condicionado à entrega integral.

O prazo de entrega deverá ser de até 10 dias após a emissão da Nota de Empenho.